



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR  
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

**DECRETO Nº 080,**

**DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR REDUÇÃO DE  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

**LOURENÇO DELAI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 597 de 14 de novembro de 2012:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) para dar cobertura a seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2505 – MANUT DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS.

3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (5105) ..... R\$ 5.000,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Projeto 1503 – AMPLIAÇÃO OU REFORMA DA ESTRUTURA FÍSICA DO POSTO.

3.4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (593) ..... R\$ 800,00

Atividade 2501 – ASSISTÊNCIA BÁSICA À POPULAÇÃO.

3.3.3.9.0.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serv. De Dist. Gratuita (5016) R\$ 850,00

3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (5023) ..... R\$ 850,00

Atividade 2507 – MANUT DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.

3.3.1.9.0.05.00.00.00.00 – Outros Benefícios Previdenciários (5115) ..... R\$ 2.500,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2013.

**LOURENÇO DELAI  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se, e publique-se

Áureo Antônio Salvi  
Sec. Municipal de Administração e Fazenda